



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3  
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 045

**ATA DA 343ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do Ministério da Integração Nacional, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, sob a Presidência do Conselheiro **CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES**, com a presença dos Conselheiros **MARCO FIREMAN**, **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA**, **ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**, **DARIO RAIS LOPES** e **JOSÉ GERALDO ALVES**. Participou da reunião como convidado o Coordenador Técnico de Advocacia Trabalhista, **FERNANDO DURÃO SCHLEDER**. O Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, abriu a sessão informando que, por motivo de compromissos dos conselheiros, a reunião 343ª do mês de novembro não pode ser realizada conforme calendário aprovado e estava sendo realizada nesta data. **Item 1.** O Conselho de Administração tomou conhecimento das Atas 481ª a 483ª do Conselho Fiscal. O Conselheiro **JOSÉ GERALDO ALVES** fez constar que a CBTU acate a sugestão do Conselho Fiscal e indique um empregado responsável pela condução do assunto Regularização de débitos de exercícios anteriores. **Item 2.** O Colegiado tomou conhecimento das Atas de Diretoria 537ª a 545ª. **Item 3.** O Conselho de Administração tomou conhecimento das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 04 de setembro de 2015 e 04 de dezembro de 2015. **Itens 4 e 5. Carta ao Conselho do ex-dirigente Pedro Gherardi Neto e do empregado Rafael Durães.** Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento das Cartas encaminhadas, respectivamente, pelo ex-dirigente Pedro Gherardi Neto e pelo empregado Rafael Durães, ambas referentes à contratação de empresa para defesa em processo judicial. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **MARCO FIREMAN**, informou que o processo administrativo para a contratação de escritório especializado para atuar na demanda em questão está em andamento, e que, tão logo seja aprovado, será deflagrado, a fim de que se possa efetivar o contrato necessário ao atendimento às normas do Estatuto Social da Companhia. Acrescentou que, em caso de perda da ação pelo empregado ou ex-dirigente, deverão estes ressarcir à Companhia as despesas realizadas com os serviços jurídicos em comento. **Item 6. Avaliação do Conselho de Administração e Diretoria.** Foram entregues pelo secretário da reunião aos Conselheiros **CARLOS VIEIRA**, **PEDRO CUNTO** e **JOSÉ GERALDO ALVES**, os formulários de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração e Diretoria, que deverão ser respondidos em até 30 dias. **Item 7. Proposta de Adequação da estrutura organizacional da Administração Central.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **MARCO FIREMAN**, apresentou aos membros do Conselho de Administração a Proposição nº 006-2015/P, de 01 de dezembro de 2015, referente à readequação da estrutura organizacional da Administração Central, aprovada na 549ª Reunião Ordinária da Diretoria da CBTU, realizada em 01 de dezembro de 2015. O Diretor-Presidente destacou que a readequação organizacional proposta gera economia na despesa com pessoal e encargos sociais de R\$ 5.954,18 ao mês. O Conselheiro **PEDRO CUNTO** observou que, além da readequação da estrutura, a fim de se aprimorar as ações e boas práticas das instâncias de



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3  
LIVRO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 046

governança da Companhia, cabe também rever os limites de alçada decisória da Diretoria Executiva, envolvendo também o Conselho de Administração nas decisões de interesse estratégico para a CBTU. O Presidente do Conselho, **CARLOS VIEIRA**, ressaltou que, neste caso, devem ser verificadas as obrigatoriedades e limites legais, dentre eles as competências para autorização de despesas previstas no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012. Complementando, o Presidente do Conselho solicitou que, na próxima reunião a ser realizada na sede da CBTU, seja realizada uma apresentação do Estatuto Social e das atribuições do Conselho de Administração. Debatida a matéria, o Colegiado aprovou, por meio da Resolução nº 008-2015, de 22 de dezembro de 2015, a readequação da estrutura organizacional da Administração Central. **Item 8. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.** Neste momento, o Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, ausentou-se da reunião, conforme previsto na letra “b” do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010. O secretário da reunião distribuiu aos Conselheiros uma cópia do PAINT 2016, encaminhado pela Auditoria Interna. O Conselheiro **PEDRO CUNTO** observou que, quanto à reserva técnica para atendimento de solicitações dos órgãos colegiados, no caso das sugestões da Diretoria e do Conselho Fiscal, deverá ser observado que o órgão responsável pelo encaminhamento de solicitações é o Conselho de Administração, uma vez que a Auditoria Interna é vinculada diretamente a este Colegiado. Debatida a matéria, o Colegiado aprovou o PAINT 2016. **Item 9. Relatório de Ações Judiciais.** O Conselho tomou conhecimento do Relatório de Ações Judiciais referente ao mês de dezembro/2015. O Coordenador Técnico de Advocacia Trabalhista, **FERNANDO DURÃO**, observou que, em relação às ações trabalhistas dos empregados dos sistemas estadualizados, a CBTU tem conseguido, por liminar, não reintegrá-los. O Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, comentou sobre o trânsito em julgado do processo judicial que tramita na Justiça do Trabalho de Belo Horizonte e que resultou na proibição da terceirização dos serviços de manutenção, bilhetagem e segurança, e na exigência de realização de concurso público para preenchimento dos postos de trabalho na STU-BH. Acrescentou que, considerando o vencimento dos contratos firmados com empresas terceirizadas quando da conclusão do citado processo judicial, foi feito acordo com o Ministério Público do Trabalho e com o sindicato, a fim de se prorrogar os contratos por mais 12 meses, enquanto tramita o processo de autorização de novo concurso público. Informou que o acordo já foi encaminhado ao DEST e ao Ministério das Cidades, com a expectativa de que o concurso seja autorizado, visto que se trata de decisão judicial. Quanto aos serviços de segurança não foi preciso acordo, em razão da reintegração de empregados anistiados ao referido quadro. Concluindo, o Diretor-Presidente deu conhecimento aos demais Conselheiros que está em elaboração um Plano de Demissão Voluntária - PDV, nos moldes do realizado pela TRENURB, a ser apresentado ao Conselho de Administração e, posteriormente, ao DEST. **Item 10. Relatório de processos em andamento no TCU.** O Colegiado tomou conhecimento dos processos em andamento no TCU no mês de dezembro de 2015. **Item 11. Resumo Proposta Orçamentária.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Proposta Orçamentária do exercício de 2016. O Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, salientou que não podem faltar recursos às atividades essenciais, como manutenção e segurança, entretanto há riscos de que contingências orçamentárias dificultem a



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3  
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 047

execução orçamentária e financeira desses serviços, salvo se a situação econômica melhorar. O Conselheiro **PEDRO CUNTO** acrescentou que, independentemente de previsões, tem de se trabalhar junto ao Ministério do Planejamento para melhorar o quadro da empresa, justamente para não parar as atividades essenciais, e acrescentou que, durante o ano de 2015, algumas estatais buscaram inclusive o recurso de emendas parlamentares para seu orçamento. Ressaltou que a negociação no Ministério do Planejamento é longa e já pode ser iniciada. Debatida a matéria, o Conselho de Administração deliberou que, na próxima reunião, a área de orçamento apresente detalhadamente o Plano de Ação aprovado da Companhia, a fim de que se possa verificar, por ação, o quanto será necessário solicitar ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento. **Item 12. Levantamento dos ativos da CBTU (Item 14.3 da Ata 340ª).** Os Conselheiros tomaram conhecimento da Nota encaminhada pela Gerência Geral de Administração de Serviços sobre a situação dos ativos da CBTU. O assunto será tratado na próxima reunião. **Item 13. Informações orçamentárias e financeiras- DEST.** Foi entregue aos Conselheiros material produzido pelo DEST contendo informações orçamentárias e financeiras da Companhia em 2015. **Item 14. Dívida REFER.** O Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, deu ciência aos demais Conselheiros de que o juízo da 22ª Vara Federal determinou a substituição da penhora de 12% da receita da CBTU pelo valor fixo de R\$ 6.745.201,23 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos). Informou também que proposta de negociação da dívida entre CBTU e REFER, a qual prevê extensão do prazo de pagamento da dívida para 15 anos, redução na taxa de juros, carência para início do pagamento de no mínimo 12 meses, dentre outros itens que podem gerar economicidade no tratamento dos custos da dívida, ainda tramita na AGU e Ministério do Planejamento para análise, e que uma reunião com esses órgãos deve ser realizada a fim de retomar o processo. O Conselho de Administração deliberou, então, que o assunto seja levado à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento para trato prioritário e urgente da questão. O Conselheiro **PEDRO CUNTO** sugeriu, ainda, que o Sr. Alano Roberto Santiago Guedes, do Ministério do Planejamento, seja convidado a participar da próxima reunião do Colegiado para discutir o assunto. **Item 15. Desempenho Operacional e Orçamentário.** O assunto será tratado na próxima reunião. **Item 16. Alteração do Plano de Emprego Comissionado – PEC – AUDITOR.** O Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, submeteu ao colegiado a Proposição nº 008-2015/P, de 17 de dezembro de 2015, sobre a alteração do subitem 3.2.2 do Plano de Emprego Comissionado – PEC – Cargo de Auditor, aprovada na 550ª Reunião Ordinária de Diretoria da CBTU que diz respeito à ampliação do rol de especialidades requeridas para o cargo comissionado de Auditor, a fim de que a equipe de auditoria passe a contar com profissionais com nível superior em Engenharia e Direito. Debatida a matéria, o Conselho de Administração aprovou por meio da Resolução nº 009-2015, de 22 de dezembro de 2015, a alteração do subitem 3.2.2. PEC, devendo o assunto ser encaminhado para análise, pelo Ministério das Cidades, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. **Item 17. Extensão da Operação Ferroviária da STU-MAC até bairro de Jaraguá.** O Diretor-Presidente e Conselheiro, **MARCO FIREMAN**, apresentou ao colegiado a Proposição nº 007-2015/P, de 10 de dezembro de 2015, referente à celebração de Contrato Especial Específico – COE para futura extensão da operação



**CBTU**  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 [www.cbtu.gov.br](http://www.cbtu.gov.br)

CNPJ: 42.357.486/0001-26 – NIRE 3.330.008.324-3  
LIVRO: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13



Nº 048

ferroviária da STU-MAC até o Bairro de Jaraguá. Debatida a matéria, o colegiado solicitou que seja rerepresentada na próxima reunião do CONAD uma nova proposta com mais detalhes e com as demonstrações financeiras do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. CELSO LUIZ GOMES BRAUNS - Secretário.

  
CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES

  
MARCO FIREMAN

  
DARIO RAJS LOPES

  
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

  
PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA

  
JOSÉ GERALDO ALVES

  
CELSON LUIZ GOMES BRAUNS